

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de vias públicas compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de recapeamento asfáltico (espessura de 2 a 6 cm) por camada, imprimação betuminosa ligante (com fornecimento de emulsão asfáltica), bem como fresagem do pavimento com espessura de até 5 cm (cinco centímetros) em ruas e avenidas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de dezembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/20 – Fornecimento de fundo anticorrosivo, trincha média, diluente para tinta e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo nº 12.954-0/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da pesquisa de preços realizada pela pregoeira, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as empresas a seguir, conforme segue:

- por apresentar valor superior ao valor máximo aceitável constante do Edital, conforme item 4.2. do Anexo I: DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 10 e 11); INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (itens 10 e 11);

- por não atender às especificações exigidas no Edital: DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9);

- a pedido do licitante: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (item 26);

II - Declarar FRACASSADOS os itens 10 e 11, por ausência de propostas classificadas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 1, 12, 14, 15, 16, 17 e 19);

- ALBATROZ MATERIAIS TÉCNICOS LTDA (itens 13 e 18);

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (itens 2, 3, 4, 7, 8 e 9);

- BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP (itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27);

- PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (itens 5, 6 e 28).

ÁGATHA KARNER

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 11 de dezembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/20 – Fornecimento de suplemento oral hipercalórico, dieta em pó nutricionalmente completa, formula de proteína extensamente hidrolisada para lactentes e outros, sob Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo nº 15.724-4/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, da análise dos catálogos e documentos Técnicos pela Unidade de Gestão da

Promoção da Saúde, da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Administração e Gestão de Pessoas e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I- Desclassificar as propostas para o item 01 cota reservada das empresas ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO, MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO EPP e LLM DROGARIA LTDA, ofertarem propostas com valor superior a 10% o ofertado para a cota de ampla participação, enquadrando-se no item 10.2.1 do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 01 cotas principal e reservada.

- CM HOSPITALAR S/A, item 04 cota principal.

- DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO, item 03 cota reservada..

- SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – itens 03 e 05 cotas principais.

-ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, item 02 cotas principal e reservada.

-MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO EPP, item 4 cota reservada.

-LLM DROGARIA LTDA, item 5 cota reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 11 de dezembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2020 – Aquisição de macacão SAMU e SAEC em ripstop com abertura frontal, vários tamanhos, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 16.359-8/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e, considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa UNIFORMES CAMPINAS EIRELI-EPP, por apresentar o menor preço para o lote e atender às exigências do edital.

NEURI JOSE ANZOLIN

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

UGPS, em 09 de dezembro de 2020.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, **HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 017/2020** para elaboração de projetos de arquitetura e complementares em edificação existente, para transformação de uso em centro de especialidades médicas, composto por estudo preliminar, projeto básico e projeto executivo, localizado à rua Zuferey, Lote 16A, Vila Progresso, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº **13.493-8/2020**, à empresa abaixo:

- SORELLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.....
.....R\$ 278.903,13.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020 – Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para reposição em eletrodomésticos, conforme tempo mínimo e máximo por equipamento, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.833-7/2020:

- DIMAS EDUARDO CAROLLA 34374076867.....R\$ 127.980,00 (período de vigência: 12 meses).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação



ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/20 – Prestação de serviços de serralheria com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas para instalação de grades na UBS Rami, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.666-0/2020

- GSK COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI.....R\$ 23.500,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2020 – Fornecimento de medicamentos (Riluzol 50 mg, Aminoácidos + Análogos, Enoxaparina Sódica 60 mg seringas preenchidas e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 15.108-0/2020.

Na publicação do Ato de Adjudicação na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de dezembro de 2020, nº 4836:

Onde se lê:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - item 1 (R\$ 14,49/CMP);
- DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - itens 3 (R\$ 56,20/PC), 6 (R\$ 238,56/AMP) e 12 (R\$ 1,98/CMP);
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - itens 4 (R\$ 1,55/CMP), 8 (R\$ 0,64/CMP), 19 (R\$ 1,59/CMP), 22 (R\$ 8,79/CMP) e 24 (R\$ 0,66/CMP);
- CM HOSPITALAR S.A. - itens 11 (R\$ 5,82/CMP), 14 (R\$ 5,82/CMP), 15 (R\$ 5,82/CMP) e 23 (R\$ 2,34/CMP);
- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - item 13 (R\$ 38,97/FR);
- ONCO PROD. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA - item 16 (R\$ 3.044,08/FAM);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - itens 17 (R\$ 9,98/CMP) e 18 (R\$ 3,40/CMP);
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - item 20 (R\$ 2,72/CMP) e
- NUNESFARMA DISTRIB. PRODUTOS FARM. LTDA - item 21 (R\$ 0,23/CMP).

Leia-se:

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - item 1 (R\$ 14,4900/CMP);
- DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - itens 3 (R\$ 56,2000/PC), 6 (R\$ 238,5600/AMP) e 12 (R\$ 1,9800/CMP);
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - itens 4 (R\$ 1,5500/CMP), 8 (R\$ 0,6400/CMP), 19 (R\$ 1,5950/CMP), 22 (R\$ 8,7900/CMP) e 24 (R\$ 0,6650/CMP);
- CM HOSPITALAR S.A. - itens 11 (R\$ 5,8200/CMP), 14 (R\$ 5,8200/CMP), 15 (R\$ 5,8200/CMP) e 23 (R\$ 2,3400/CMP);
- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - item 13 (R\$ 38,9700/FR);
- ONCO PROD. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA - item 16 (R\$ 3.044,0800/FAM);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - itens 17 (R\$ 9,9827/CMP) e 18 (R\$ 3,4050/CMP);
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - item 20 (R\$ 2,7200/CMP) e
- NUNESFARMA DISTRIB. PRODUTOS FARM. LTDA - item 21 (R\$ 0,2390/CMP).

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33736/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOCOMOTIVA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 600,00 OBJETO: BRINQUEDOS (JOGOS DE XADREX, DETETIVE E OUTROS) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2256/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33737/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TRÓ-LÓ-LÓ BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 606,00 OBJETO: BRINQUEDOS (JOGOS DE XADREX, DETETIVE E OUTROS) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2256/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33738/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A M P COMERCIAL EIRELEI VALOR TOTAL R\$ 5577,00 OBJETO: BRINQUEDOS (JOGOS DE XADREX, DETETIVE E OUTROS) - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2256/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33750/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2695,44 OBJETO: PISO TATIL ALERTA EM PVC E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2325/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33751/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1004,22 OBJETO: PISO TATIL ALERTA EM PVC E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2325/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 043/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME. PROCESSO: 34.403-4/19. ASSINATURA: 30/11/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO ELIS REGINA E DA COBERTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, NA AVENIDA DR. CAVALCANTI N.396 - NESTA CIDADE, DESTINADA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 30/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 15 (quinze) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 234/2016, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ATEAL-ASSOC.TERAP.DE ESTIM.AUDIT.E LING. PROCESSO: 26.450-1/16. ASSINATURA: 04/12/2020. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 9.331,00. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS EM FONOAUDIOLOGIA PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (UGAGP). MODALIDADE: CONVITE nº 210/2016. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, DATADO DE 10.12.2020

Compra Direta nº 36/2019 (Processo nº 37.178-9/2019) - Empenho nº 35.151 de 29/11/2019 – Objeto: Serviços de serralheria, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

“Assim, diante da tempestividade do Recurso ora em análise, e, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso interposto pela empresa **FV VIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, na forma a seguir:

- (i) manter a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a ser atualizado na data do efetivo recolhimento;
- (ii) substituir a suspensão temporária, pela penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.”

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, DATADO DE 10.12.2020



ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 174/2020 (Processo nº 9.928-9/2020) - Empenho nº 21.664 de 05/08/2020 – Objeto: Aquisição de receituário (SMS), atendimento médico (evolução, atestado e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

“Assim, diante de todo exposto e com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, considerando os transtornos causados pela empresa **CASTELO GRÁFICA E EDITORA EIRELI, indefiro o recurso interposto, devendo ser mantida a pena de advertência, com fundamento no inciso I, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 14.3, “A” do referido Edital.**”

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

DAE

Modo de Disputa Aberto 010/2019 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Aberto nº 010/2019, para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de plantio de mudas arbóreas nativas, de ocorrência regional, incluindo serviços de manutenção (tratos culturais pós plantio), com fornecimento de mudas e insumos necessários, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/12/2020: Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora IVANILDO LEITE BARROS - IB PAISAGISMO, pelo valor total de R\$ 190.000,00.

11/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Apostilamento

Licitação: Pregão Presencial nº 013/2020
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: R.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.
Apostilamento n.006/2020 aprovado em 26/11/2020 Processo DAE nº 984/2020.
Objeto: Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel) par abastecimento da frota de veículos da DAE S.A.
2º apostilamento que se faz ao contrato nº 031/2020 para reajuste contratual, o que corresponde ao valor de R\$ 10.531,33.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação nº 355/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.
Termo de Aditamento nº 153/2020 assinado em 26/11/2020, Processo DAE nº 2417/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e planejamento de concurso público para vários empregos públicos.
6º aditamento que se faz ao contrato nº 041/2018 para prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

10/12/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.563, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA, PARA RECUPERAÇÃO DE HD, QUE CONTEM DADOS DOS DEPARTAMENTOS DO AMI - AMBULATORIO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS E DO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO IST/AIDS. REF. SOLICITAÇÃO 1.308 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000 PRÓPRIA

RS 2.160,00

TOTAL...RS 2.160,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 2.160,00

TOTAL...RS 2.160,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL